



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 3254-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

Antônio Fadel

CNM 081851.2.0028116-32

MATRÍCULA N.º 28.116.-

DATA:- 27 de setembro de 2.005.-

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-

Data de terras sob o n.º 01 (um), da quadra n.º 04 (quatro), com a área de 414,964 metros quadrados, situada à Rua Manoel Teixeira de Souza, 277, no **JARDIM DAS MANSÕES**, subdivisão do lote n.º 10-B, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta Cidade e Comarca de Cambé, se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Tem frente com a Rua A, no rumo NE 78º 23'00"SW, em 6,99 metros, na esquina com raio de 6,00 metros e desenvolvimento de 9,282 metros; ao lado esquerdo: confronta com a Rua do Marfim, no rumo SE 12º 59' 00"NW em 25,70 metros; ao fundo: confronta com o lote 07, quadra 10, Vila Queiroz, no rumo SW 79º 07'00"NE em 14,00 metros; ao lado direito: confronta com o lote 02, no rumo NW 10º 53'00" em 31,38 metros".- Inscrição Municipal n.º 21.18.610.0015.001.

PROPRIETÁRIA:- **TEIXEIRA & SAVAREGO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o n.º 75.203.059/0001-86.

REGISTRO ANTERIOR:- n.º 03, da matrícula n.º 22.306, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-----

Antônio Fadel, Agente Delegada.

R- 1/28.116.- Venda e Compra.-

DATA:- 17 de outubro de 2.005.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, município e Comarca de Londrina-Pr, no livro n.º 153-N, fls. 034, no dia 01 de setembro de 2.005, **TEIXEIRA & SAVAREGO LTDA.**, acima qualificada, no ato representada por seu sócio, Bento Waldevir Teixeira, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I.R.G. n.º 302.613-Pr, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.819.259-49, residente à Rua Holanda, 128, nesta cidade, vendeu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), à **JOSÉ MOACIR BATISTELLA**, casado com **JOSIANE LEONEL BATISTELLA** sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 01-08-87, brasileiros, ele mecânico, ela do lar, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 3.137.863-0-Pr e 4.454.285-4-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 431.980.749-91 e 628.497.869-34, residentes e domiciliados à Rua Antonio de Angeli, 329, nesta cidade.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 500,00 sobre o valor de R\$ 25.000,00, foi pago pela guia n.º 917, na PMC, no dia 27-09-05.- Foi apresentada por ocasião da lavratura da escritura, Certidão Positiva n.º 1916/2005, expedida pela PMC, no dia 31-08-05.- Foi apresentada por ocasião da lavratura da escritura, Certidão Negativa de Débito - CND n.º 027722005-14022060, expedida pelo INSS, no dia 01-08-05.- FUNREJUS - R\$ 26,00.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- *Antônio Fadel*, Agente Delegada.- Protocolo n.º 153.348.

R.- 02. Protocolo n.º 162.030 de 18-03-08.- Venda e Compra.-

DATA:- 07 de abril de 2.008.-

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro n.º 052-N, fls. 172, no dia 11 de dezembro de 2.007, **JOSE MOACIR BATISTELLA** e sua mulher, **JOSIANE LEONEL BATISTELLA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 01/08/1987, ele mecânico, ela do lar, portadores, respectivamente das C.I.R.G. n.ºs 3.137.863-0-Pr e 4.454.285-4-Pr, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 431.980.749-91 e 628.497.869-34, residentes e domiciliados na Rua Antonio de Angeli, 329, Jardim Italia - nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à **NEDIO CESINO GARBIN**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da C.I.R.G. n.º 071.962-94-8-RJ, inscrito no CPF/MF n.º 858.487.007-53, residente e domiciliado na Rua

MATRÍCULA N.º
28.116

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KF4MB-MJSB9-PH4U3-MDT5U>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: J48105

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KF4MB-M-JSB9-PH4U3-MDT5U>

Manoel Teixeira de Souza, 277, Jardim das Mansões - nesta cidade.- Demais condições:- às constante da escritura.- OBS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 2.000,00 , sobre o valor de R\$ 100.000,00 , foi pago pela guia n.º 361/08, na PMC, no dia 18-03-08.- Certidão Negativa n.º 3052/08, expedida pela PMC no dia 29-11-07.- Certidões Negativas, expedidas pelo Cartório do Distribuidor desta Comarca no dia 29-11-07.- Inscrição Municipal:- 21.18.610.0015.001.- FUNREJUS - R\$ 200,00.- Selo - R\$ 2,00.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.- Adriana Fadel, Registradora Designada.

R.- 03. Protocolo n.º 167.064 de 23-06-09. Incorporação.-

DATA:- 20 de julho de 2.009.-

Pela escritura pública de Incorporação de bens imóveis, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro nº 97-N, fls. 080/081, no dia 09 de junho do ano em curso, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de propriedade de NEDIO CESINO GARBIN, já qualificados, foi incorporado ao patrimônio da firma: **DIRECT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.855.562/0001-70, com sede e foro a Rua Manoel Teixeira de Souza, 277, Jardim das Mansões, nesta cidade, para integralização de capital, no ato representado por seu socio, Nedio Cesino Garbin, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da CI.RG. n.º 071.962-94-8-RJ, inscrito no CPF/MF n.º 858.487.007-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira de Souza, 277, nesta cidade.- Demais condições:- as constante da escritura.- OBS:- Isenção do Imposto de transmissão inter-vivos, conforme Art. 156, paragrafo 2º inciso 2º da Constituição Federal, e guia n.º 08/09, expedida pela PMC.- Certidão Positiva n.º 1373/09, expedida pela PMC, no dia 01-06-09.- Certidão negativa, expedida pelo Distribuidor público, desta Comarca, no dia 08-06-09.-FUNREJUS - isento.- Selo - R\$ 2,00.- D/4.312,00 VRC ou R\$ 452,76.- Dou fé.-

Adriana Fadel, Registradora Substituta.

R.- 4. Protocolo n.º 187.108 de 27/06/2013.- Alienação.-

DATA:- 02 de julho de 2013.-

Pelo instrumento particular de Contrato de Crédito Fixo - alienação imóvel n.º 13158-3, emitido no dia 23-05-2013, na cidade de Londrina-Pr, onde comparece como credora, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANA - SICOOP NORTE DO PARANA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.582.619/0001-75, situada na Avenida Tiradentes, 1515, Londrina-Pr, no ato representada pelo gerente administrativo financeiro, Elton Cesar Freire e pelo diretor comercial, Aparecido Antonio Gobetti; e como devedor, **PHD INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.691.166/0001-15, com sede a Avenida Brasil, 1566 C, nesta cidade. Cláusula Primeira - a CREDORA abre ao DEVEDOR, e este aceita, um crédito fixo no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), cuja liberação dar-se-á no ato de assinatura deste contrato. Cláusula Segunda - o valor liberado será pago em **36 (trinta e seis) parcelas**, calculadas sistema de amortização SAC DECRESCENTE, iniciando em 08/07/2013 e com **vencimento final em 08/06/2016**, data em que serão liquidadas todas as obrigações ainda existentes e decorrentes deste instrumento, a taxa de juros mensal de 0,8000%, taxa efetiva anual de 10,0339%. Garantias: Em caráter fiduciário e nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei 9 514/97, o devedor e/ou terceiros garantidores, na condição de fiduciários **aliena** o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$ 670.545,59. Demais condições:- as constantes do contrato, contendo 16 cláusulas, sendo que a cláusula nona, estabelece as condições da alienação. Garantidores fiduciários/fiduciantes:- NEDIO CESINO GARBIN, RAPHAELE AMORIM GARBIN, e seu marido, GUILHERME AUGUSTO DE FREITAS, brasileiros, casados, comerciantes varejistas, portadores, respectivamente das CI.RG n.ºs 9.586 120-2-PR e 8.490.833-9-PR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 051.874.149-41 e 007.257 389-95, residentes e domiciliados na Rua Francisco Fadin, 520, Paulínia-SP; MARITSA AMORIM GARBIN, brasileiro, solteiro, administrador, portadora da CI.RG. n.º 10162092-1, inscrita no CPF/MF n.º 064.113.779-60, residente e domiciliada na Brasil, 1566 C, nesta cidade; **DIRECT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.855.562/0001-70, com sede a Rua Manoel Teixeira de Souza, 277,

SEGUIE

CNM 081851.2.0028116-32

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: J48105

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

CNM 081851.2.0028116-32

MATRÍCULA N.º 28.116

Jardim das Mansões, nesta cidade, representada por Maritsa Amorim Garbin; FREDERICO GARBIN, brasileiro, solteiro, estudante, portador da CI.RG. n.º 124695848, inscrito no CPF/MF n.º 081.013.569-83, residente e domiciliado na Rua Manoel Teixeira de Souza, 277, nesta cidade. Fiel depositario: NEDIO CESINO GARBIN, já qualificado.- OBs:- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos n.º 2482, emitida pela PMC em 03-06-2013. Foi apresentado em nome da proprietária:- Certidão negativa de débitos relativos as contribuições previdenciarias e as de terceiros n.º 000592013-14022166, expedida pela Receita Federal no dia 29-05-2013. Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal no dia 04-06-2013 Certidão Simplificada da JCP datado de 07-05-2013 Cópia do Contrato Social e da 1ª, 2ª Alteração Contratual. Em nome do devedor:- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos as contribuições previdenciarias e as de terceiros n.º 000692013-14022166, expedida pela Receita Federal no dia 11-06-2013. Certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal no dia 06-06-2013. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Receita do Estado do Paraná no dia 27-06-2013 Certidão Simplificada da JCP datado de 07-05-2013. Cópia da 8ª Alteração Contratual datado de 16-07-2012. E em nome da credora:- Cópia da Ata de Constituição, da Ata Sumária de Assembleia Geral Ordinária, da Ata Sumária da Reunião Especial do Conselho de Administração. Procuração lavrada nas notas do 4ª Serventia Notarial de Londrina-Pr, no livro n.º 320-P, fls. 141, no dia 03-05-2013. Isento de FUNREJUS. Selo - R\$ 2,69. D/2.156,00 VRC ou R\$ 303,99. Dou fé.- , Oficiala Designada.-

Av-5. M-28.116. Protocolo nº 208.322 de 28/08/2017. Cancelamento.

Pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento, firmado pela credora, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Norte do Paraná - Sicoob Norte do Paraná, em Londrina-PR, no dia 06/06/2017, no ato representada por Elton Cesar Freire e Emerson Ferrari, com firma reconhecida, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob o nº 4, desta matrícula. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 114,66. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de agosto de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

R-6. M-28.116. Protocolo nº 210.551 de 07/02/2018. Venda e Compra.

Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada no 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, no livro nº 368-N, fls. 198/200, no dia 06 de fevereiro de 2018, a proprietária DIRECT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, acima qualificada, no ato representada por seus sócios administradores Maritsa Amorim Garbin, Frederico Garbin, e Raphaelle Amorim Garbin, no ato representada por sua procuradora Maritsa Amorim Garbin, vende o imóvel objeto desta matrícula à **MARCIO LEANDRO GARBIN**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 098543457-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 034.023.927-12, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 19/02/2000, com ELIANE RIBEIRO MARCONDES GARDIN, brasileira, empresária, portadora da CI.RG. nº 076242676-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 033.179.557-40, residentes e domiciliados na Rua Alberto Soares, nº 74, apto 802, Nova Iguaçu-RJ, no ato representado por sua procuradora, Viviane Rodrigues Sales de Lima, pelo preço certo e ajustado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Demais condições: **As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Continua no verso**

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
28.116

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KF4MB-MJSB9-PH4U3-MDT5U>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: J48105

Consulta disponível por 30 dias



JUNO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KF4MB-M-JSB9-PH4U3-MDT5U>

CNNM 081851.20028116-32

Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 7.500,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 375.000,00, pago através da guia nº 14403/2018, no dia 06/02/2018, na Caixa Econômica Federal; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 750,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000003299333-7, no dia 05/02/2018; 3) Certidão positiva com efeito de negativa de débitos municipais nº 1624/2018, emitida pela Prefeitura de Cambé-PR no dia 24/01/2018, válida até 24/04/2018; 4) A certidão fiscal estadual, certidões de feitos ajuizados e, certidão negativa de débitos trabalhistas. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº 2067.2B3F.530A.4C1E, emitida pela Receita Federal no dia 13/12/2017, válida até 11/06/2018. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ da vendedora e CPF dos compradores, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 832,22. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 16 de fevereiro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Danielle M. Cosechen

Av-7. M-28.116. Protocolo nº 217.224 de 18/04/2019. Indisponibilidade de Bens Pelo Ofício nº 194/2019, expedido no dia 04/04/2019, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Marcio Antonio de Paula, extraído dos autos nº 0000028-22.2015.5.09.0242, da Vara do Trabalho de Cambé, em que são partes autores: ELISANGELA ROSA PEREIRA e VITORIA PEREIRA DA SILVA, e réus: R3M TRANSPORTES EIRELI - ME, PHD EMBALAGENS E TRANSPORTES LTDA e DIRECT ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade do Imóvel objeto desta matrícula**. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX, do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de abril de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Danielle M. Cosechen

R-8. M-28.116. Protocolo nº 248.418 de 15/12/2023. Penhora. Pelo Mandado de Penhora, expedido em 24/10/2023, pela Juíza do Trabalho Dra. Adriana Camata, e do auto de penhora datado de 08/11/2023, extraídos dos autos nº 0000028-22.2015.5.09.0242 da Vara do Trabalho de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte reclamante Elisangela Rosa Pereira e Outros (1), e parte reclamado R3M Transportes Eireli e Outros (1). Valor: R\$ 1.479.210,58 atualizado até 31/10/2023. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas como despesas na conta da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 2.000,00. Emolumentos: 1.293,60 VRC ou R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de dezembro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: SFR12.tJOTP.NURTX-32908.F142q

SEQUE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 28.116. O referido é verdade e dou fé.

Cambé, 21 de maio de 2024.

Custas: R\$ 34,24 - Certidão
R\$ 9,50 - Selo
R\$ 4,44 - Busca a cada 10 anos
R\$ 10,90 - Funrejus
R\$ 0,87 - ISS
R\$ 2,18 - Fundep
Total: R\$ 66,98



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: J48105

Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado